

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DESENVOLVIMENTO DE BRAÇO DO NORTE – CERBRANORTE GD**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **24 de março de 2018**, nas dependências do Salão Paroquial, sito a Praça Padre Roher, 213, nesta cidade, por não haver acomodações suficientes na sede social, às 07:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados, às 08:00 horas, em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados ou às 09:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhado de parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2017, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão.
 - b) Balanço patrimonial.
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício.
 - d) Parecer do conselho fiscal e parecer da auditoria.
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2017.
- 3) Eleição e posse dos componentes do conselho fiscal para o período de 2018.
- 4) Fixação de pró-labore ao presidente, vice-presidente e cédula de presença às reuniões do conselho de administração e conselho fiscal.
- 5) Plano de Investimentos para o exercício de 2018.
- 6) Proposta do conselho de administração para doação de valores ao Hospital de Braço do Norte e Rio Fortuna (Associação Beneficente Santa Teresinha e Fundação Médica Social Rural Rio Fortuna).
- 7) Assuntos gerais.

Observações:

- a) Para efeito de verificação de quorum a Cooperativa possui 22.975 associados.
- b) Interessados a concorrer aos cargos sociais de conselho fiscal, deverão compor chapas que deverão ser inscritas junto a administração até às 17:00 horas do dia 14 (quatorze) de março de 2018.
- c) As chapas apresentadas deverão conter a documentação prevista no artigo 43º do estatuto social e resolução nº 31 do Conselho Nacional de Cooperativismo.
- d) O roteiro e estrutura funcional da eleição, previsto no artigo 42 do Estatuto Social, estará disponível na sede da cooperativa a partir do 5º (quinto) dia útil posterior a convocação da assembleia.
- e) Havendo chapa única inscrita para eleição do conselho fiscal, o item 3º (terceiro) da ordem do dia será votado por aclamação.
- f) Registrando-se mais de uma chapa a concorrer à eleição do conselho fiscal, a votação mencionada no item 3º (terceiro) acontecerá após deliberado os demais

itens da assembleia, permanecendo a votação aberta até às 17:00 horas do mesmo dia e local.

- g) Os documentos a serem apreciados no item 01 (um) da ordem do dia, estarão disponíveis aos associados a partir do dia 14 (quatorze) de março de 2018, na sede social.
- h) Para exercer seu direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto a Cooperativa.
- i) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto deverão apresentar contrato social ou ata para comprovação do representante legal.
- j) As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto para comprovação do representante legal.
- k) A pessoa física não poderá votar através de mandatário.
- l) Só estará apto a votar, o associado que estiver adimplente com a cooperativa até o dia 19 (dezenove) de março de 2018.

Braço do Norte, 22 de fevereiro de 2018.



Antonio José da Silva
Presidente